



= LEI Nº 1.511, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987 =

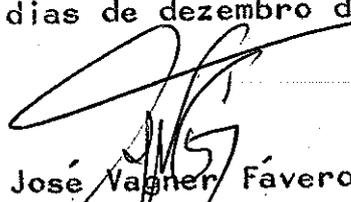
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Carlos Louzada, uma das ruas de São João Nepomuceno.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 18 dias de dezembro de 1987.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal